

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação nº 21-2024 – Processo 38-2024, com fulcro art. 74, inciso V da Lei Federal, nº 14133/21, para fins locação de imóvel localizado na Rua Dumoncel Filho, 1042 – Centro – Ibirubá - RS – matrícula 10.051, de propriedade de MACON'S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SCHNEIDER LTDA ME – CNPJ 91.540.575/0001-52, para funcionamento do Almojarifado , pelo valor mensal de R\$ 7.367,00, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, com efeito retroativo à 11/02/2024, tendo em vista que se permanece utilizando o espaço, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 83-2024.

Ibirubá - RS, 21 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito